

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025.

Resposta à consulta formulada por **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, enviada via e-mail no dia **11/12/2025**, às **17h54min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90016/2025**, que tem por objeto a Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de serviços de pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:**Segue um pedido de esclarecimento:**

1. No dia **16/12/2025**, considerando que cada licitação é composta por **06 (seis) itens**, solicitamos esclarecimento quanto à **dinâmica de início da fase de lances**.

A sessão será conduzida **com a abertura de um item por vez**, iniciando-se o cronômetro de cada item de forma sequencial, de modo que, ao término do tempo de um item, seja iniciado o item subsequente?

Ou, alternativamente, **todos os itens serão abertos simultaneamente** para apresentação de lances, com **início concomitante dos cronômetros**?

--

Atenciosamente,

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90016/2025**, segue **resposta**:

A dinâmica de início da fase de lances a forma como a sessão será conduzida quanto à abertura dos itens é prerrogativa do pregoeiro, todos os licitantes devem estar atentos ao sistema no dia da sessão até que termine a fase de lances.

Bom Jesus da Lapa – BA, 15/12/2025.

ALBERT DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro (a) – Determinação nº 375/2025